





Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

LIDO NA SESSÃO DE 05 1 03 124.

SECRETÁRIO

MOÇÃO DE APLAUSOS 03/2024

Os Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen-RS, signatários da presente, após os tramites legais, com fulcro no art. 165 do Regimento Interno, requerem que seja apresentado ao Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS AO SUPERMERCADO BERTOLETTI PELOS 50 ANOS DE HISTÓRIA.

## JUSTIFICATIVA:

O Supermercado Bertoletti, se originou da sociedade de dois irmãos: Cláudio Bertoletti e Lindolfo Bertoletti. Em 1974, o Sr. Érico Bertoletti comprou a sociedade dos seus irmãos e a razão social passou a ser Armazém Bertoletti, começando com o varejo de secos e molhados. Além da venda de bebidas, aperitivos e produtos em pequenas quantidades, também começou a abater suínos e frangos para a venda no pequeno estabelecimento.

Com o passar dos anos as vendas foram aumentando e a expansão do estabelecimento tornou-se necessária. Em 1980 começa a construção do prédio em que está atualmente. Após alguns anos a empresa necessitou fazer novas ampliações e começou então, a ganhar mais espaço no mercado, atraindo clientes locais e também da região do Médio Alto Uruguai.

Em 2024, a empresa conta com mais de 80 colaboradores, cerca de 30 mil itens de produtos oferecidos e possui um moderno espaço, para poder oferecer mais opções de produtos e maior comodidade aos seus clientes e também funcionários. Ao longo dessas mais de cinco décadas de atuação, o Super Bertoletti tornou-se o local onde a boa compra de todos os dias é feita por inúmeras pessoas e famílias. Além de ser um Supermercado que desde 1974 constrói bons momentos a todos.

Diante do exposto, reconhecendo a grande história do supermercado, essa Casa Legislativa REQUER esta homenagem em forma de MOÇÃO DE APLAUSO, como forma de expressar gratidão aos 50 anos de trabalho prestados a comunidade Frederiquense, sendo





## Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

assim, após aprovação do Plenário do pedido, nos termos do art. 165 e seguintes do Regimento Interno, que se proceda a expedição do devido colendo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Frederico Westphalen/RS.

Frederico Westphalen, 02 de fevereiro de 2024.

Ver. Belonir Vendruscolo

**Progressistas** 

Ver. Aline Ferrari Caeran
Progressistas

Ver. Reginaldo Ambrosio Pellegrin

Progressistas

Ver. Raul Pazuch da Silva

**PSDB** 

Ver. Jorge Alan Souza

**PSDB** 

Ver. Leandro Mazzutti

PDT

Ver. Antonio Luiz Pinheiro

**MDB** 

Ver. Jacques Douglas de Oliveira

**MDB** 

Ver. Gabriel Germano Lamonatto

Ver. Inácio Roberto Panosso Junior

MDB

WESTPHALL

RC

Ver. Giovani Sarturi MDB